




NÃO CABIMENTO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE AVIADA POR SÓCIO CUJO NOME CONSTA DA CDA

 STJ	Tema: 108	
Processo(s)	Status	
<ul style="list-style-type: none"> REsp nº 1.110.925/SP 	Trânsito em julgado: 05/06/2009	
Questão jurídica		
Estabelecer se é cabível a exceção de pré-executividade para arguição de ilegitimidade passiva, em execução fiscal proposta contra os sócios da pessoa jurídica devedora.		
Tese firmada		
Não cabe exceção de pré-executividade em execução fiscal promovida contra sócio que figura como responsável na Certidão de Dívida Ativa (CDA).		
Observações		
Relação com o Tema nº 103 e 104 (REsp nº 1104900/ES):		
1. Ver item sobre o Tema nº 103 do STJ.		
Temas relacionados:	Tema 103 - STJ (REsp nº 1.104.900/ES) Tema 104 - STJ (REsp nº 1.104.900/ES)	